



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Edital 4/2024 - CGEN/DREP/DGRE/RIFB/IFBRASILIA**

## **CHAMADA DE RECONHECIMENTO DE SABERES**

O COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO DE PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO NAS MODALIDADES PROEJA E SUBSEQUENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – Campus Recanto das Emas, nomeado pela Portaria 1072/2023 – RIFB/IFBRASÍLIA, de 16 de agosto de 2023, vem notificar a comunidade escolar sobre o processo de reconhecimento de saberes nos cursos ProEJA e Subsequente.

### **I. Informações Gerais**

No período de 04 a 08 de março será realizado o processo de inscrição de reconhecimento de saberes para os estudantes do curso técnico subsequente de produção de áudio e vídeo e do curso técnico de produção de áudio e vídeo integrado ao ensino médio na modalidade EJA.

O reconhecimento de saberes dispensa de componentes curriculares, como uma forma de aceleração dos estudos àqueles que se desenvolveram empiricamente e não possuem documentos que certifiquem conhecimento e experiência. Para tal, é necessário se submeter a exames que podem variar em formato, sendo possível a aplicação de provas escritas, provas orais, entrevistas, apresentação de portfólios de trabalhos, entre outros.

### **II. Das Inscrições**

II.1 – Para efetivar sua inscrição, deverá ser preenchido e enviado, dentro do prazo estabelecido no cronograma, o formulário disponível no link abaixo.

LINK PARA INSCRIÇÃO:

<https://forms.gle/PY1bdwvgjUugN9p36>

### **III. Das Regras**

O(a) estudante poderá solicitar reconhecimento de saberes desenvolvidos empiricamente para os quais não possuem documentos que certifiquem conhecimento e experiência.

III.1 – Não é possível realizar reconhecimento de saberes para disciplinas de formação geral (Ensino Médio).

III.2 – Não é possível realizar reconhecimento de saberes para dispensa de disciplinas em que o estudante já tenha sido reprovado durante o curso.

III.3 – O Coordenador de Curso, em conjunto com os professores responsáveis pelos componentes curriculares que se pretende dispensa, farão a avaliação dos saberes do estudante através de exames que podem variar em formato, sendo possível a aplicação de provas escritas, provas orais, entrevistas, apresentação de portfólio de trabalhos, entre outros.

III.4 – Para verificar as habilidades, bases tecnológicas e bibliografia do componente curricular que se pretende dispensa, consulte o PPC do curso:

Subsequente: <https://www.ifb.edu.br/reitori/18917>

ProEJA: <https://www.ifb.edu.br/reitori/18909>

IV - Cronograma:

26.02 - Divulgação de componentes curriculares dos exames de reconhecimento de saberes

04 a 08.03 - Inscrição para exames de certificação de reconhecimento de saberes

11 a 15.03 - Realização dos exames de certificação de reconhecimento de saberes

19.03 - Resultado preliminar dos exames de certificação de reconhecimento de saberes

20.03 - Interposição de recursos do exame de reconhecimento de saberes

25.03 - Resultado final do exame de reconhecimento de saberes

**ARTHUR BENFICA SENRA**

**Coordenador Substituto de Curso**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Arthur Benfica Senra, COORDENADOR(A) DE CURSO - SUBST - CC**, em 26/02/2024 16:05:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 525733

Código de Autenticação: 85c1632aa4

